



**Ministério da Educação**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**  
**Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico Raciais - CPICER**  
**Comissão de Heteroidentificação - CHET**  
Avenida General Canabarro, 552, 1º andar do Campus Canabarro, Maracanã - Rio de Janeiro - RJ.

## **COMUNICADO Nº 03/2025/CPICER**

Assunto: **Convocação dos candidatos para o procedimento de averiguação e validação fenotípica**

O Presidente do Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-raciais, no uso de suas atribuições, em consonância com a Portaria CEFETRJ Nº 1023/2023/CEFETRJ, de 24 de agosto de 2023, **COMUNICA** a todos os candidatos inscritos no EDITAL Nº 11/2024 – TÉCNICO SUBSEQUENTE ITAGUAÍ, MARACANÃ E Mª DA GRAÇA, para realização do procedimento de averiguação e validação fenotípica que se realizará nos dias 29 e 30/01/2025. Gentilmente, se SOLICITA:

- 1) Que os senhores pais ou responsáveis façam a leitura do Edital com seus filhos (as). No caso dos candidatos menores de idade, é importante a presença de um responsável maior de idade;
- 2) Somente acessem o link da sala virtual referente ao dia, horário e banca que o candidato foi convocado. O link de acesso ainda será publicado pela Coordenação de Concurso;
- 3) Apresentar documento de identificação legível e atual (RG e CNH) ou Documento do Detran e Boletim de Ocorrência nos casos em que o documento esteja extraviado ou danificado;
- 4) Apresentar o **FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA** (Ver Anexo à este Comunicado);
- 5) Sem a documentação assinalada, o candidato não poderá fazer o procedimento de heteroidentificação;
- 6) Ficar atentos aos sites da Selecon e da Coordenação de Concursos do CEFET/RJ, pois caso o candidato **não realize a heteroidentificação, será alocado para as vagas da ampla concorrência, não concorrendo nas vagas de cotas étnico-raciais;**
- 7) Para as situações de **indeferimento**, o candidato pode solicitar o recurso, preenchendo o **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO** (Ver Anexo à este Comunicado)
- 8) Caso de dúvidas, encaminhar para o email [cpicer@cefet-rj.br](mailto:cpicer@cefet-rj.br).

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

## FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Lei Federal 12.711/2012 e Lei Federal 14.723/2023 que dispõem sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio por intermédio da reserva de vagas para negros (as) e visando acesso aos Cursos Técnicos Subsequentes do CEFET/RJ.

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(nome civil), nome social \_\_\_\_\_

(se houver, conforme declarado no ato da inscrição, caso não haja, deixar em branco)

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Inscrição \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Curso \_\_\_\_\_,

declaro que sou negro(a) da cor \_\_\_\_\_ (preta ou parda), conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro Geografia e Estatística – IBGE. Informo que no ato da inscrição me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros. Ainda, neste ato, autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos e vídeo, para análise do fenótipo, caso necessário, para fins de avaliação da minha autodeclaração de pessoa negra, nos termos da Lei 12.711/2012 e da Lei Federal 14.723/2023 Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Ao: Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais do CEFET/RJ

Sr. (Sra.) Presidente

,

Referente ao Processo Seletivo do Edital \_\_\_\_\_ – do CEFET/RJ 2024, sob inscrição de nº \_\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

(nome completo)

inscrita (o) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador (a) de cédula de identidade Registro Geral sob nº \_\_\_\_\_, endereço eletrônico \_\_\_\_\_, inscrito (a) no curso \_\_\_\_\_, para a Unidade do CEFET/RJ \_\_\_\_\_,

solicito:

### **BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RECURSAL.**

Em face da respeitável decisão de indeferimento da cota racial exarada pela Comissão de Heteroidentificação, o que faz pelos fatos aduzidos a seguir:

Justificativa: Descrever de forma clara e objetiva o motivo de solicitação do recurso.

---

---

---

---

---

---

---

**ATENÇÃO:** O recurso deve ser enviado seguindo este modelo para o e-mail [cpicer@cefet-rj.br](mailto:cpicer@cefet-rj.br)